



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 047, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

“Concede o Título de Servidor Público destaque do ano à Senhora DANYELLE CRISTINE MARINI”

(Autoria Vereador Heldreiz Muniz- REDE)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

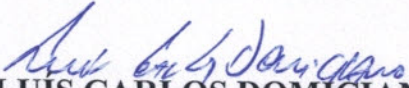
Art. 1º - Fica concedido o Título de Servidor Público destaque do ano à Senhora **DANYELLE CRISTINE MARINI**, em reconhecimento aos relevantes serviços públicos prestados ao Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.


LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (29.11.2022)